

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 454	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 17/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção - NOR 309, de 25/05/2015;
- a Portaria-Presidente nº 206, de 06/05/2016; e
- o Memorando nº 192/2016/GAPRE/DIPRE, de 16/06/2016.

RESOLVE

Remover de ofício, AGUINALDO BALON, matrícula nº 200881, da Gerência Executiva de Administração e Logística, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas em Brasília/DF para Coordenação Regional Sudeste e Sul – SP, da Procuradoria Jurídica em São Paulo/SP, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR-309.

Os efeitos desta Portaria-Presidente retroagem ao dia 09 de maio de 2016.

Brasília, 17 de junho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente